



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PORTARIA N.º 18 /2024-GAB

Regeneração-PI, 02 de fevereiro de 2024.

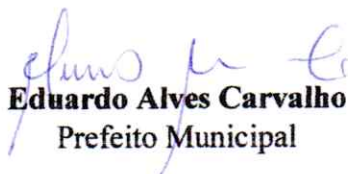
O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 89, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Exonerar **EUDO BATISTA DA SILVA, CPF nº 535.712.743-34**, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo e Financeiro do Fundo Previdenciário do Município de Regeneração-PI/ REGENERAÇÃO-PREV, a contar do dia 02 de fevereiro de 2024.

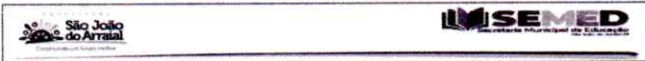
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração (PI), em 02 de fevereiro de 2024.


Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria ao dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Eduardo Alves Carvalho Filho
Chefe de Gabinete



Id:0E289F6C0BC1E13E



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí
Fone/Fax: (89) 3464-0128 - CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 037/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA RIVALDO DE SOUSA CARVALHO - ME, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, situada na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP 64.590-000, Caridade do Piauí - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio de Sousa Silva, CPF nº 660.966.773-04 e RG nº 2.093.692 SSP/PI, assina o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 037/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 021/2021 e Pregão Presencial nº 010/2021, que tinha como contratada a empresa RIVALDO DE SOUSA CARVALHO - ME (RC PEÇAS E SERVIÇOS EM GERAL), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.935.538/0001-23, inscrição Estadual nº 19.679.214-2, com sede na Com. Ingazeira, s/nº, Zona Rural, Caridade do Piauí - PI, CEP: 64.590-000, representada neste ato pelo seu Empresário o Sr. RIVALDO DE SOUSA CARVALHO, portando CPF nº 016.560.113-28 e RG 1.832.028 SSP/PI, Tel: 89 9 9975-4502, E-mail: rivaldosousa@gmail.com, na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS MUNICIPAIS DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 037/2021, que tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS MUNICIPAIS DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, Processo Administrativo nº 021/2021 e Pregão Presencial nº 010/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XII e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão de interesse público.

CLAUSULA TERCEIRA - A presente rescisão entra em vigor na data de assinatura, com a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios.

CARIDADE DO PIAUÍ-PI, 05 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI
PIAUI0161257500
Município de Caridade do Piauí
0128
Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Bruno de Souza Cavallari
CPF: 642.847.643-03

Ano Moura Luis Souza
CPF: 042.601.003-51

E-mail: pmcaridade@piaui.pi.gov.br - pmcaridade@piaui.pi.gov.br

Pregão Presencial 010/2021

Table with 5 columns: Name, and four numerical columns. Rows 46-78. Includes names like TERESINHA FREITAS DOS SANTOS, PATRICIA FERREIRA DA SILVA, etc.

Table with 5 columns: Name, and four numerical columns. Rows 79-88. Includes names like MARIA LUIZA DE LIMA SILVA, ALCINEDE DE CARVALHO CLINHA, etc.

(*) PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Id:0E289F6C0BC1E01A



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

Id:12526FD5245FDADF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PORTARIA N.º 18 /2024-GAB

Regeneração-PI, 02 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 89, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar EUDO BATISTA DA SILVA, CPF nº 535.712.743-34, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo e Financeiro do Fundo Previdenciário do Município de Regeneração-PI/REGENERAÇÃO-PREV, a contar do dia 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração (PI), em 02 de fevereiro de 2024.

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria ao dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Eduardo Alves Carvalho Filho
Chefe de Gabinete

Extrato Termo de Cooperação Técnica nº 003/2024.
Processo Administrativo de Adesão SRP nº 003/2024.
Referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2024.
Partes: Município de CARACOL-PI x Município de Caridade do Piauí-PI.
Objeto: Adesão do Município de Caracol-PI ao SRP/PMC-PI, na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar provisoriamente os preços registrados pelo município de Caridade do Piauí-PI na 2ª ATA SRP nº 001/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI. Pregão Eletrônico nº 025/2023 - SRP/PMC-PI.
FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
QUANTIDADE LIBERADA: 50% dos itens desejados.
Caridade do Piauí - PI, 05 de fevereiro de 2024.
Município de Caridade do Piauí-PI
Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal

E-mail: pmcaridade@piaui.pi.gov.br - pmcaridade@piaui.pi.gov.br